ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 20 horas, no prédio da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Carlinhos Asspa, Edson Leite, Jair da Silva, Milton Ticaca, Professor Urias, Rodrigo Mendes e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da primeira sessão ordinária, realizada em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura foi dispensada, uma vez que "a ata se encontra na secretaria da Casa, e é de conhecimento dos pares". Colocada em fase de discussão, o vereador Rodrigo Mendes solicitou que se registrasse em ata, o motivo de sua renuncia das Comissões Permanentes e que fosse esclarecido as razões para o indeferimento de sua justificativa, em detrimento ao artigo 290 do Regimento Interno. Colocada em fase votação, a ata da primeira sessão ordinária de dois mil e vinte um foi aprovada, sem retificações, por oito (08) votos a um (01). Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, o mesmo pediu que fosse registrado seu posicionamento quanto a aprovação das atas; com base no artigo 128, §3º do Regimento Interno, "se o pedido de retificação não for contestado, a ata será considerada aprovada, com a retificação; caso contrário, o Plenário deliberará a respeito"; como não houve contestação, seu pedido de retificação deveria ter sido aprovado, e que o Presidente fez uma "indução" para que seu pedido fosse rejeitado pelo Plenário. Disse, ainda, que sua solicitação para

retificação da ata da sessão especial - realizada em sete de janeiro de dois mil e vinte e um - havia sido aprovado, contudo, ao verificar na secretariada casa, as retificações solicitas ainda não haviam sido feitas. Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que o Plenário aprovou a ata da sessão especial sem retificações. Seguindo, O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretario que procedesse a leitura dos documentos pendentes da primeira sessão ordinária de dois mil e vinte um, no Expediente de Diversos. Foram lidos os Ofícios: Ofício do presidente do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), diretório de Pariquera-Açu, Mário Augusto Amaro Miranda, indicando como líder da bancada do partido o vereador Professor Urias; Ofício do presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB), diretório de Pariquera-Açu, Rodrigo Claudionor Mendes, indicando como líder da bancada do partido o vereador Rodrigo Claudionor Mendes; E-mail da Diretoria de Ensino de Registro, em resposta ao Requerimento nº. 29/2020, de autoria do ex-vereador Mário Miranda; Ofício do presidente do partido Republicanos, diretório de Pariquera-Açu, Raminy Stefanie Pereira da Costa, indicando como líder da bancada do partido o vereador Marcelo Paulino Mariano; Ofício do presidente do Partido Liberal (PL), diretório de Pariquera-Açu, Roger Almerindo da Silva, indicando como líder da bancada do partido o vereador Milton Ticaca e como líder do governo municipal a vereadora Vilma Ferreira da Silva; e o Ofício do presidente do Partido Democratas, diretório de Pariquera-Açu, Fábio Carravieri de Almeida, indicando como líder da bancada do partido o vereador Delmar Djalma Simões Junior. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, com base do artigo 114 do Regimento Interno, o vereador solicitou esclarecimento ao Sr. Presidente quanto ao artigo citado, uma vez que é o prefeito e não o líder do partido, quem indica o

líder do governo municipal na Câmara; solicitou, ainda, que fosse remetido um ofício ao Sr. Prefeito solicitando a indicação do líder do governo. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido o Ofício nº. 019/2021, que encaminha mídia digital contendo a relação do quadro de pessoal, atendendo o artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, foi lido e encaminhado às Comissões Permanentes competentes o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2021 que "Susta os efeitos do artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 18 de 20 de março de 2021 e dá outras providências", de autoria do vereador Rodrigo Mendes. Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as Indicações: Indicações nºs. 34 a 36/2021, de autoria do vereador Marcelo Mariano; Indicações nºs. 37 e 38/2021, de autoria do vereador Carlinhos Asspa; Indicação nº. 39/2021, de autoria do vereador Marcelo Mariano; Indicações nºs. 40 a 44/2021, de autoria do vereador Milton Ticaca; Indicações nºs. 45/ a 50/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes; Indicações nºs. 51 a 57/2021, de autoria da vereadora Vilma do Social; Indicação nº. 58/2021, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Junior; Indicação nº. 59/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes; Indicação nº. 60/2021, de autoria do vereador Carlinhos Asspa; Indicações nºs. 61 e 62/2021, de autoria do vereador Edson Leite; Indicações nºs. 65 e 66/2021, de autoria do vereador Professor Urias; e a Indicação nº. 67/2021, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Junior. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, com base no artigo 188, inciso IV do Regimento Interno, o vereador solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente quanto a devolução de proposituras de mesmo teor, mas com palavras e abrangências diferentes, visto que, em seu entendimento, as Indicações nºs. 53 e 05/2021, e as Indicações nºs.

57 e 11/2021 são semelhantes. A princípio, o Sr. Presidente manteve as Indicações, porém, após consultar o jurídico da Casa, restituiu as Indicações 53 e 57/2021 ao autor. Após, foram deliberados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº. 013/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes ao Poder Executivo Municipal por meio de seu Diretor Executivo de Esportes, Sr. Bruno Alberto da Silva, solicitando informações sobre o campo do Senador Dantas; colocado em fase de discussão e votação, o Requerimento nº.013/2021 foi rejeitado por cinco (05) votos à quatro (04). Requerimento nº. 014/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes ao Poder Executivo Municipal por meio de seu Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, solicitando informações sobre o Distrito Industrial; colocado em fase de discussão e votação, o Requerimento nº. 014/2021 foi rejeitado por sete (07) votos a dois (02). Requerimento nº. 015/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes ao Poder Executivo Municipal por meio do Diretor de Obras, Sr. Paulo Henrique Barbosa, solicitando informações sobre pavimentação da avenida Cílio Zanella na Vila Clementina. Com a palavra o vereador Professor Urias, que solicitou a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Colocado para discussão e votação, a solicitação para prorrogação da sessão foi aprovada por unanimidade dentre os presentes. Seguindo, o Requerimento nº. 015/2021 foi colocado em fase de discussão e votação, sendo rejeitado por sete (07) votos a dois (02). Requerimento nº. 016/2021, de autoria do vereador Rodrigo Mendes ao Poder Executivo Municipal por meio do Diretor de Agricultura e Abastecimento, Sr. Bruno Arcari, solicitando informações sobre o cronograma de trabalho para utilização de maquinários e equipamentos agrícolas; colocado em fase de discussão e votação, o Requerimento nº. 016/2021 foi rejeitado por oito (08)

votos a um (01). Requerimento nº. 017/2021 de autoria do vereador Rodrigo Mendes ao Poder Executivo Municipal, por meio do Diretor de Saúde, Sr. Dorival Reis, solicitando informações sobre castração de animais de pequeno porte; colocado em fase de discussão e votação o Requerimento nº. 017/2021 foi rejeitado por seis (06) votos a três (03). Requerimento nº. 018/2021, de autoria do vereador Edson José Leite ao Poder Executivo Municipal por meio do Diretor de Saúde, Sr. Dorival Reis, solicitando informações sobre tratamento de pacientes psiquiátricos, dependentes químicos e alcoólatras. Colocado em fase de discussão, o vereador Rodrigo Mendes levantou uma Questão de Ordem com base no artigo 278 do Regimento Interno, questionando o Sr. Presidente acerca da abertura de precedente em relação a cessão da palavra, visto que este (o vereador Rodrigo Mendes) concedeu o tempo remanescente de sua fala ao vereador Edson Leite. Após consulta ao jurídico da Casa, o Sr. Presidente respondeu com a leitura do artigo 148, inciso III, §4º do Regimento Interno, que dispõe "É vedada a cessão ou a reserva do tempo para orador que ocupar a tribuna nessa fase da sessão restante de sua palavra". Colocado em fase de discussão e votação, o Requerimento nº. 018/2021 foi aprovado por unanimidade. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, com base no artigo 148, inciso III, §4º do Regimento Interno, o vereador contestou a resposta do Sr. Presidente, afirmando que o artigo apresentado refere-se a fase da Explicação Pessoal e solicitou seu entendimento acerca do artigo 277 do Regimento Interno. Em sua resposta, o Sr. Presidente disse que já havia dado seu entendimento e que, de acordo com o artigo 247 do Regimento Interno, "não serão permitidos apartes durante o Expediente". Não havendo tempo hábil para deliberação dos demais assuntos em pauta, o Sr. Presidente deu início a

EXPLICAÇÃO PESSOAL, franqueando a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores Rodrigo Mendes, Milton Ticaca, Edson Leite e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a segunda sessão ordinária de dois mil e vinte e um, informando sua a disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara Municipal na internet. Nada mais havendo a relatar, eu Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente_____.